



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS
ANEXO V

COMPOSIÇÃO DO BDI PARA VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, PASSEIOS E OBRAS DE ARTE
ESPECIAIS

OBRA : VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DA ORLA DA PRAIA – TRECHO JARDIM MARINA
LOCAL : AV. GOVERNADOR MARIO COVAS JUNIOR, TRECHO ENTRE RUA RUI BARBOSA (EXCLUSIVE
CRUZAMENTO) ATÉ NUMERO 3.204 - BAIRROS CENTRO E VERA CRUZ

Data: 30/11/2023

item Componente	Mínimo	Máximo	Adotado
S - Seguro e Garantia	0,32%	0,74%	0,74%
R- Risco	0,50%	0,97%	0,97%
DF - Despesas Financeiras	1,02%	1,21%	1,21%
AC - Administração Central	3,80%	4,67%	4,67%
L - Lucro	6,64%	8,69%	7,71%
T - Tributos (PIS 0,65%)+ COFINS (3,00%)+ ISS (3,00%)	6,65%	8,65%	6,65%

Fonte de pesquisa: acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R) * (1 + DF) * (1 + L) - 1}{(1 - T)}$$

NOTA: O BDI é obtido através da aplicação dos índices adotados na fórmula acima.

BDI = 24,23%

Arq. e Urb. Ricardo dos Santos Ferreira

Diretor de Obras Públicas

CAU A24501-1